



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0011/2017 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0011/2017, de 31 de Maio de 2017

Página 1 de 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0184, de 28 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.13.00	INSTITUTO PREV SERV PUBL PEDRA LAVRADA	
09.272.2016.2058	MANTER ATIVIDADES SOCIAIS DOS SERVIDORES	
3.1.90.05.01	OUTROS BENEF PREV - AUXILIO DOENÇA	
3	Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira.....	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	20.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.13.00	INSTITUTO PREV SERV PUBL PEDRA LAVRADA	
04.122.1003.2057	MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	20.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 31 de Maio de 2017

JARBAS DE MELO AZEVEDO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407031706
Título	DECRETO Nº 0011/2017 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	31/05/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 31/05/2017 — Edição 00537. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407031706&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 17:01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407031706**, intitulada **DECRETO Nº 0011/2017 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 31/05/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

DECRETO Nº 0011/2017 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407031706&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 17:01